



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2024

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata, em sua 4º Reunião Extraordinária, realizada no formato presencial, realizada no dia 20 de março de 2024 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

CONSIDERANDO que foi identificado inúmeras inconsistências e ausências de dados nos relatórios no sistema DIGISUS. Instaurou-se inseguranças com relação aos dados contidos e apresentados, pois não se sabe se foram erros de digitação ou incoerência dos dados, motivando a reprovação do RAG 2022 pela maioria dos votos.


#### RESOLVE:

**Art. 1º:** REPROVA por maioria de votos dos(as) conselheiros(as) presentes nos termos do anexo a Prestação de Contas do Relatório Anual de Gestão 2022, RAG 2022.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art 3º:** Revogam-se demais disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 20 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane de Barros Gonçalves**  
Vice-Presidente do CMS-SLM